



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Três Lagoas

Avenida Antônio Trajano, 852, Centro, Três Lagoas - MS - CEP: 79601-002
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5001019-90.2025.4.03.6003

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: ADAO CELESTINO FERNANDES, ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI, ANA CARLA BENETTE, DENISE RODRIGUES MEDIS, ICARO LUIZ DE ALMEIDA NASCIMENTO, JANIA ALFARO SOCORRO, KAMILLA ZAINÉ DOS REIS SANTOS OLIVEIRA, LEONARDO ANTONIO SIQUEIRA MACHADO, MAURO MAYER DA SILVA, VALMIR DEUZÉBIO

ADVOGADO do(a) REU: DEJAILTON BEZERRA LEITE JUNIOR - MS29191 ADVOGADO do(a) REU:

MARCO ANTONIO MENEGHETTI - DF3373 ADVOGADO do(a) REU: MAURICIO MARANHÃO DE

OLIVEIRA - DF11400 ADVOGADO do(a) REU: MARILIA DE ALMEIDA MACIEL CABRAL - DF11166

ADVOGADO do(a) REU: MARCIO HERLEY TRIGO DE LOUREIRO - DF11712 ADVOGADO do(a) REU:

PRISCILA BUISSA - MS10104 ADVOGADO do(a) REU: WERTHER SIBUT DE ARAUJO - MS20868

ADVOGADO do(a) REU: EDMILSON CARLOS ROMANINI FILHO - MS20894 ADVOGADO do(a) REU:

TIAGO VINICIUS RUFINO MARTINHO - MS14135 ADVOGADO do(a) REU: TIAGO BUNNING MENDES -

MS18802 ADVOGADO do(a) REU: RAFAEL NUNES DA CUNHA MAIA DE SOUZA - MS12826

ADVOGADO do(a) REU: VERA ALVES DE OLIVEIRA - MS30455 ADVOGADO do(a) REU: MATHEUS

CUNHA MELGAR - MS23767 ADVOGADO do(a) REU: MARIA EDUARDA ALFARO CABRERA SILVA -

MS31336 ADVOGADO do(a) REU: LUCAS ARGUELHO ROCHA - MS21855 ADVOGADO do(a) REU:

FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO - MS29671 ADVOGADO do(a) REU: IGOR DE MELO SOUSA -

MS19143

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

O(A) Juiz(iza) da 1ª Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma da lei etc., FAZ SABER ao acusado **VALMIR DEUZÉBIO**, nascido aos 05/09/1968, filho de Dezolina Marques Deuzébio, CPF nº 596.190.159-91, atualmente **EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, que nos autos da Ação Penal nº 5001019-90.2025.403.6003, o Ministério Público Federal ofertou **DENÚNCIA** contra sua pessoa, como incurso nas penas dos artigos 2º, §4º, II, da Lei 12850/13; 337-F, do Código Penal; 312, §1º, do Código Penal; e 333, p.u., do Código Penal. Faz saber mais, que a referida denúncia foi recebida em 30 de outubro de 2025 e, tendo o mesmo sido procurado e não localizado nos endereços constantes nos autos, determinou-se a **CITAÇÃO** por edital, a fim de que tome conhecimento da existência da presente ação penal e acompanhe o feito em todos os seus termos e atos, bem como a **INTIMAÇÃO** para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, resposta à acusação, nos termos do artigo 396 e 396-A do Código de Processo Penal. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no átrio deste Juízo Federal, bem como será publicado pelo Diário Eletrônico

da Justiça Federal. DADO E PASSADO nesta cidade de Três Lagoas/MS, na data da assinatura eletrônica.

Juiz(íza) Federal